



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 808/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. NADJA NAIRA MALUF,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nadja Naira Maluf, ocorrido no último dia 01 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Dona Margarida, 583, Centro,** nesta cidade.

## Justificativa:

A Sra. Nadja Naira Maluf tinha 64 anos e era filha de Jamil Maluf e de Odilma Pezzato Maluf e deixou os filhos Gabriel e Yuri. Servidora municipal, Nadja atuava como assistente social da Prefeitura e, ultimamente, desempenhava suas funções junto do Programa Passe Livre, do Departamento de Transportes, sempre com dedicação e zelo.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 03 de julho de 2017.

José Antonio Ferreira Dr. José -Vereador-